



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.366, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único – É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, que no dia 19 de agosto de 2004 visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL